



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Acuso o recebimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, protocolizado nesta Casa Legislativa em 08/04/2022.

Após leitura em Plenário na 10ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 11/04/2022, distribua-se avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e seja o Projeto encaminhado às Assessorias Contábil e Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I);
- 2) Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I);
- 3) Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (art. 43, II)

Piumhi, 11 de abril de 2022.


Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nos termos do § 1º do art. 156 e inciso I do art. 157 do Regimento Interno c/c art. 13 da Lei Orgânica Municipal, esta Proposição sujeita-se ao quórum de:

- ☒ Maioria simples
() Maioria absoluta
() 2/3 dos membros da Câmara (maioria qualificada)

Apreciação em turno único, nos termos do art. 144, § 3º, inciso I, do Regimento Interno.

Distribuir em: 12 / 04 / 2022



Departamento de Apoio – Seção Legislativa

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 11 / 04 / 22

Data da publicação: 11 / 04 / 22

Elias Fernando Ferreira